



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Municipal nº. 013, de 07 de fevereiro de 2013

Dispõe Sobre Alteração de Sinalização de Via Urbana.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, Sr. Vitor Donizetti Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de maior viabilidade do trânsito local do Município de Santana da Vargem – MG,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Rua Domingos Vieira de Lima, em trecho que se inicia na antiga “Loja do River” e se estende até a Creche Municipal Doce Vida, antes via de mão única, convertida em via de mão dupla.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Vargem - MG, 07 de Fevereiro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal